

PROJETO DE LEI

Expediente PM 033/2004
CM 75/04



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

PROJETO DE LEI Nº 033/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.149,88 (dezoito mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para aquisição de combustível, equipamentos de informática, confecção de folder e pagamento de dois estagiários.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.149,88 (dezoito mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para aquisição de combustível, equipamentos de informática, confecção de folder e pagamento de dois estagiários, sob a seguinte codificação:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0107 - Assistência Médica a População

10.301.0107.2125 - Programa Vigilância Epidemiológica - Teto 2003

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.800,00

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de EstagiáriosR\$ 7.200,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Jurid.R\$ 1.649,88

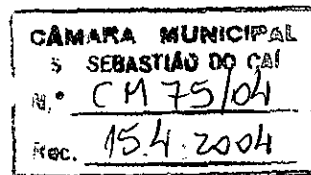
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 7.500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior, auxílio recebido através do Governo do Estado - Vigilância Epidemiológica - Teto 2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

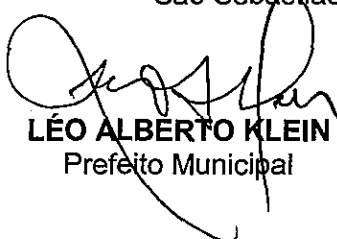
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita EM **REGIME DE URGÊNCIA** autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto, crédito especial, no valor de R\$ 18.149,88 (dezoito mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para aquisição de combustível, equipamentos de informática, confecção de folder e pagamento de dois estagiários, com os recursos oriundos da Vigilância Epidemiológica.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

São Sebastião do Cai, RS aos 15 de abril de 2.004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal